



GUIA PARA PAIS E RESPONSÁVEIS

ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO EM NEUROPEDIATRIA

Informações sobre consultas, retornos, seguimento, receitas, documentos e comunicação com a equipe.

Dr. Lucas Medeiros | Médico com pós-graduação em Neuropediatria | Capacitação em prescrição de Canabidiol.

Leia antes da consulta: Estas orientações organizam o acompanhamento e ajudam a tornar o atendimento mais seguro e eficiente. As necessidades individuais da criança ou do adolescente sempre prevalecem sobre regras gerais.

1. Modalidades de atendimento e valores

Modalidade	Valor	Finalidade e regra principal
Consulta regular	R\$ 500,00	Avaliação inicial ou nova avaliação clínica. Inclui um retorno complementar quando indicado para concluir o mesmo ato médico.
Consulta de seguimento	R\$ 280,00	Acompanhamento longitudinal de paciente já avaliado, geralmente programado entre 3 e 6 meses, conforme diagnóstico e estabilidade.

Os valores acima se referem ao atendimento particular. A consulta de seguimento é uma nova consulta médica, ainda que o paciente permaneça em acompanhamento pelo mesmo diagnóstico.

Importante: Nova queixa, mudança clínica relevante ou necessidade de anamnese, exame e conduta completos será classificada como consulta regular, mesmo que ocorra próximo a um atendimento anterior.

2. O que é o retorno complementar

O retorno complementar dá continuidade à consulta regular quando o ato médico não pôde ser concluído no primeiro encontro, por exemplo, pela necessidade de analisar exames ou avaliações solicitadas naquela consulta. Está incluído no valor de R\$ 500,00 quando indicado.

1. O prazo do retorno é definido pelo médico segundo a necessidade clínica e deve ser informado ou registrado ao final da consulta.
2. O retorno incluído destina-se à mesma queixa e à conclusão do mesmo plano de avaliação; não é acumulativo, transferível ou válido para outro paciente.
3. A apresentação de uma nova queixa, piora importante, intercorrência ou necessidade de nova avaliação completa poderá caracterizar nova consulta.
4. Se exames solicitados não puderem ser realizados dentro do período orientado, o responsável deverá avisar a equipe antes do prazo; a necessidade de prorrogação será avaliada individualmente.

Não existe prazo administrativo único de 15 ou 30 dias aplicável a todos os casos. A definição deve seguir critérios médicos, de acordo com a Resolução CFM nº 1.958/2010.

3. Consulta de seguimento

A consulta de seguimento é destinada ao acompanhamento longitudinal do desenvolvimento, comportamento, aprendizagem, epilepsia, resposta a terapias e uso de medicações. Para pacientes estáveis, costuma ser programada entre 3 e 6 meses, com valor de R\$ 280,00.

5. O intervalo exato será individualizado conforme diagnóstico, idade, gravidade, tratamento em curso e necessidade de monitorização.
6. Após início ou ajuste de medicação, pode ser necessária reavaliação mais precoce, frequentemente em 2 a 4 semanas.
7. A classificação dessa reavaliação precoce como retorno complementar ou nova consulta dependerá de sua finalidade clínica e será informada pelo médico.
8. O responsável não deve aguardar a data de seguimento diante de piora importante, efeito adverso relevante ou nova crise neurológica.

4. Preparação para a consulta

Para aproveitar melhor o atendimento, traga:

9. documento da criança ou adolescente, caderneta de saúde e, quando disponível, cartão do SUS;
10. lista atualizada de todos os medicamentos, com nome, concentração, dose, horário e tempo de uso;
11. exames anteriores, laudos, imagens de ressonância ou tomografia em arquivo completo, relatórios escolares e avaliações terapêuticas;
12. anotações objetivas sobre as principais dificuldades, início dos sintomas, frequência, fatores de melhora ou piora e impacto funcional;
13. vídeos de eventos episódicos, como crises, movimentos anormais ou alterações comportamentais, quando obtidos com segurança.

Presença do paciente: A criança ou o adolescente deve comparecer à consulta, especialmente na primeira avaliação. Atendimento apenas com o responsável ocorrerá somente quando previamente autorizado e clinicamente adequado.

5. Como ocorre o atendimento

14. Entrevista clínica com o responsável e, conforme a idade, com o paciente.
15. Avaliação do desenvolvimento, comportamento, sono, aprendizagem, história neurológica e funcionamento familiar e escolar.
16. Exame físico e neurológico compatível com a faixa etária e a condição clínica.
17. Definição das hipóteses diagnósticas, necessidade de exames, encaminhamentos e plano terapêutico individualizado.
18. Registro das orientações, do prazo de retorno ou seguimento e dos sinais que exigem reavaliação antecipada.

Questionários e escalas auxiliam a avaliação, mas não substituem a anamnese, o exame clínico e a análise funcional. O diagnóstico quase sempre necessitará de mais de um encontro e de informações da escola e dos terapeutas.

6. Medicações e renovação de receitas

19. Não iniciar, suspender, substituir ou alterar doses por conta própria. Anticonvulsivantes e outras medicações de uso contínuo não devem ser interrompidos abruptamente sem orientação.
20. Efeitos adversos, falhas de adesão, dificuldade para encontrar o medicamento e mudanças feitas por outro profissional devem ser informados.

21. A renovação de receitas depende de acompanhamento atualizado, segurança clínica e cumprimento do intervalo definido pelo médico.
22. Medicamentos sujeitos a controle especial podem exigir nova consulta, documentação específica e emissão conforme a legislação vigente.
23. Pedidos de receita enviados por mensagem não significam renovação automática e não substituem reavaliação médica quando esta for necessária.

7. Laudos, relatórios e formulários

Documentos médicos devem refletir informações verificadas em consulta e registradas no prontuário. Solicite com antecedência e informe a finalidade do documento.

24. Declarações simples e registros relacionados ao atendimento do dia poderão ser fornecidos na consulta, quando clinicamente cabíveis.
25. Laudos detalhados, relatórios para escola, BPC/LOAS, TFD, FREMEC, planos de saúde ou processos administrativos podem exigir revisão do prontuário, documentos adicionais e consulta atualizada.
26. O prazo de elaboração será informado conforme a complexidade e a demanda; não há garantia de emissão imediata.
27. Não serão inseridas informações não comprovadas, datas retroativas indevidas ou **conclusões incompatíveis com a avaliação clínica**.

8. Exames e informações enviadas à distância

28. Resultados devem ser apresentados na consulta ou no retorno programado. O envio por mensagem não garante análise imediata nem definição de conduta.
29. Quando solicitado, envie arquivos legíveis, identificados com nome do paciente e data; fotografias incompletas podem impedir interpretação segura.
30. Exames de imagem devem ser apresentados com o laudo e, sempre que possível, com as imagens completas em mídia digital ou acesso autorizado.
31. A equipe administrativa não interpreta exames, não define diagnóstico e não orienta ajustes de medicação

9. Comunicação com a equipe

O canal de mensagens destina-se prioritariamente a agendamentos, cancelamentos, orientações administrativas e solicitações previamente autorizadas. O atendimento ocorre em horário comercial e conforme a ordem de recebimento.

32. Mensagens não substituem consulta, exame físico ou avaliação de urgência.
33. Dúvidas clínicas breves poderão ser respondidas quando houver segurança; situações complexas exigirão consulta.
34. Para proteger o sigilo, evite compartilhar dados de saúde em grupos ou por terceiros não autorizados.
35. Não envie repetidamente a mesma mensagem. A ausência de resposta imediata não deve atrasar a procura por um serviço de urgência quando necessário.



10. Pontualidade, faltas e cancelamentos

36. Chegue com antecedência suficiente para cadastro e organização dos documentos.
37. A tolerância de atraso é de até 15 minutos. Após esse período, o atendimento poderá precisar ser remarcado para não prejudicar os pacientes seguintes.
38. Cancelamentos ou pedidos de remarcação devem ser comunicados com, no mínimo, 24 horas de antecedência, sempre que possível.
39. Falta ao retorno complementar sem aviso prévio não garante novo encaixe; a remarcação dependerá da disponibilidade e da necessidade clínica.

11. Situações de urgência

Atenção: O consultório não substitui pronto atendimento. Em situação aguda ou potencialmente grave, procure imediatamente um serviço de urgência ou acione o SAMU pelo telefone 192.

São exemplos de sinais de alerta:

40. primeira crise convulsiva, crise com duração igual ou superior a 5 minutos, crises repetidas sem recuperação completa ou dificuldade respiratória;
41. perda de consciência, fraqueza súbita, alteração aguda da fala, marcha ou visão, cefaleia muito intensa ou rebaixamento do nível de consciência;
42. reação medicamentosa grave, dificuldade para respirar, edema de face, lesões extensas de pele ou vômitos persistentes;
43. agressividade com risco imediato, tentativa de autoagressão, ideação suicida ou impossibilidade de manter o paciente em segurança.

12. Compromissos do acompanhamento

O melhor resultado depende da colaboração entre família, paciente, escola, terapeutas e equipe médica. Espera-se que os responsáveis forneçam informações verdadeiras, sigam o plano pactuado, comuniquem intercorrências relevantes e compareçam às reavaliações indicadas.

A equipe médica compromete-se a atuar com respeito, sigilo, registro adequado, linguagem clara e decisões baseadas na avaliação individual e nas melhores evidências disponíveis.

Termo de ciência:

Declaro que recebi, li e compreendi as orientações sobre modalidades de consulta, retorno complementar, consulta de seguimento, valores, prazos, receitas, documentos, comunicação e situações de urgência.

Compreendo que a consulta regular tem valor de R\$ 500,00 e inclui um retorno complementar quando indicado para conclusão do mesmo ato médico; e que a consulta de seguimento, geralmente programada entre 3 e 6 meses, tem valor de R\$ 280,00.

Nome do paciente

Nome do responsável legal

Assinatura do responsável

Data: ____ / ____ / ____

Documento informativo. As condutas e os intervalos de acompanhamento podem ser modificados conforme a necessidade clínica individual.